



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS EAD

EDITAL Nº 23/2018 - DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DE
PRODUÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA

O Diretor do *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 3064/2012 - Reitoria/IFRN, de 01 de novembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuarem na Coordenação de Produção de Mídia Impressa.

1- DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga de estágio, conforme o **Quadro 1**.

Quadro 1

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Diagramador / ilustrador	<ul style="list-style-type: none">• Habilidade em utilizar <i>softwares</i> de edição da Adobe (Photoshop, Illustrator e InDesign) e estar regularmente matriculado em qualquer um dos seguintes cursos de graduação:<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em <i>Design</i> Gráfico (cursando até o 2º período);• Artes Visuais (cursando até o 6º período);• <i>Design</i> (cursando até o 7º período);• Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (cursando até o 7º período);• Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda (cursando até o 7º período).	01
Total de vagas		01

1.2 O estagiário deverá cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais, no *Campus* EaD do IFRN, durante o turno vespertino (das 13h às 19h).

2- DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do estagiário realizar as seguintes atividades:

- a) Ilustração de material didático para os cursos vinculados ao *Campus* EaD (desenhos, infográficos, imagens de composição, etc.);

- b) Formatação de material didático dos cursos vinculados ao *Campus* EaD (diagramação e finalização de aulas);
- c) Produção de material de apoio e divulgação (criação de *folders*, *banners* e cartazes).

3- DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração total é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), correspondente ao auxílio transporte.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato será feita, exclusivamente, via Internet, através do e-mail **copmimp.ead@ifrn.edu.br**, no período compreendido entre os dias **25 de julho de 2018, a partir das 18h, até 08 de agosto de 2018, até às 23h**, horário local.

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar, eletronicamente, ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – COPMIMP/EAD**), um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a) Currículo resumido, contendo a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados);
- b) *Portfólio*, em que sejam apresentados os trabalhos mais relevantes que foram produzidos pelo candidato (por exemplo: ilustrações, diagramações de *folders*, *banners*, cartazes, criação de marcas, etc.) e *hyperlink* para *portfólio on-line*, caso haja.

4.3 O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

4.4 No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

4.5 Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 4.1 e 4.2.

4.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste Edital.

5- DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Diretoria de Produção de Material Didático e será constituído das seguintes fases:

- a) Análise de currículo e de *portfólio* (0 a 5 pontos)
- b) Entrevista (0 a 5 pontos).

1. 5.2 Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como conhecimento e habilidades em edição e ilustração, produções e experiências anteriores.
2. 5.3 Na avaliação da entrevista, também será considerada a pontualidade do candidato em relação ao horário previamente agendado.

6- DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 5.1.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota na análise do currículo.

8- DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Resultados e demais informações do Processo Seletivo serão divulgados na página do *Campus* EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>), conforme cronograma previsto no Anexo I.

8.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 17 de agosto de 2018.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Prestar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Produção de Material Didático e, se necessário, encaminhados à Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 20 de julho de 2018.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Processo Seletivo	25/07/2018
Inscrição e envio de currículos e <i>portfolios</i>	25/07/2018 a 08/08/2018
Análise de currículos e <i>portfolios</i>	09/08/2018 a 13/08/2018
Entrevistas	14/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	17/08/2018

ATENÇÃO, CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação neste certame. No entanto, enfatizamos que se trata de uma previsão de cronograma com datas prováveis as quais podem ser confirmadas ou não, dependendo de variáveis inerentes ao Processo Seletivo. Por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contatar:
Leonardo dos Santos Feitoza
Coordenador de Produção de Mídia Impressa
E-mail: copmimp.ead@ifrn.edu.br
Telefones: (84) 3092-8940 / 8939 / 8938